

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Director

EDITOR—EDUARDO DE A. MACHADO
 PROPRIETARIA—NARCISA DE J. F. MACHADO
 PUBLICAÇÃO—A'S TERÇAS E SEXTAS

ANTONIO JOAQUIM D'AZEVEDO MACHADO

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 RUA DE D. JOÃO 1—89 E 91

CENTRO NACIONAL MONARQUICO

«A comissão instaladora deste centro, devidamente autorizada por quem de direito, vem, em harmonia com as instruções de El Rei D. Manuel, prevenir todos os monarchicos do continente e ilhas de que, por forma alguma, deverão dentro dos seus respectivos circulos, fazer qualquer acordo ou combinação de caracter eleitoral, pois que a direcção suprema da Causa Monarquica, tendo resolvido que o partido se apresente perante as urnas, na hipotese de umas eleições, precisa estar completamente livre para, de accordo com os seus organismos locais e conformes as circunstancias, poder disputar a representação parlamentar por si ou de accordo com o partido ou partidos que maiores garantias offereçam de bem servir o paiz.»

EM CRISE PERMANENTE

Acaba de se constituir o governo Alvaro de Castro—Cunha Leal, em condições taes, que, os proprios republicanos ficaram assombrados, porque o governo nasceu já demissionario!!

Todos os jornaes, excepto, já se sabe, o órgão dos reconstituintes, traduzem o maior espanto ante a solução que se deu á crise; os órgãos de larga informação de Lisboa, «Seculo», «Diário de Noticias» e «Patria», não occultam de forma alguma as suas mais serias apprehensões ante o espectáculo degradante que o regimen republicano está dando aos olhos da Europa com quem tem de manter as mais estreitas relações.

A crise não é de governos; a crise é do regimen; até 918 ainda podia tolerar-se quem tivesse uma esperança, embora tenue, de que a republica poderia mudar de orientação; essa esperança, se existiu no coração de alguns republicanos bem intencionados, ha muito que devia ter morrido ás mãos implacaveis dos factos.

A republica, em Portugal, e eu estou fallando para portuguezes e no interesse do meu paiz, não tem sido só a «balburdia sanguinolenta» prevista por Eça de Queiroz; tem sido tambem, e acima de tudo a desordem e a anarchia nas finanças; o latrocínio organizado em governo; a estupidez vencendo a intelligencia pela força das armas; a imbecillidade e maldade; o odio torvo a tenta-

rem predominar contra o que representar grandiosidade, elevação e belleza.

A republica quando desaparecer, e ainda ha de levar algum tempo, não temhmos illuões, morre de tal ordem no peito de cada um dos portuguezes, que não ha de lá deixar o mais ligeiro traço de saudade.

As fizes não de voltar ao fundo d'onde surgiram em tão má hora, para não mais tornarem a enxovalhar os que pensam e sentem e da vida tem uma alta concepção.

O governo Alvaro de Castro está demissionario desde que se formou; e a sua organização não abona de forma alguma a intelligencia que muitos tem querido attribuir ao seu presidente.

O governo Granjo, que lhe não era superior nem inferior, fegamos-lhe essa justiça, foi atirado ao chão por uma «rasteira» de factistas em que são fortes os homens publicos da republica, uns para os outros.

Não podia o snr. Alvaro de Castro contar com o apoio dos seus antigos correligionarios democraticos, cujo voto contra o alvejou directo e imediatamente antes de ter sido incumbido da organização ministerial; tambem o mais elementar conhecimento dos homens lhe indicava que não podia contar com o apoio dos liberaes.

Com o que contava pois? Mystery que tem dado azo ás mais extraordinarias supposições.

Incontestavelmente, os dois partidos, liberal e democratico, ainda são os que dispõem de maior representação parlamentar; embora as suas desordens internas e as dissidencias que todo o publico conhece; quelle arraial de S. Bento a que a republica, n'uma macaqueação da Monarchia, teina em chamar Parlamento desacreditando assim a palavra, é um vespeiro curioso; as mais extravagantes combinações d'ali tem sahido, até á conjuncção Alvaro de Castro—Cunha Leal!!...

Portanto, o snr. Alvaro de Castro ha de ser nominalmente governo, enquanto os dois partidos quizerem, visto poderem desfazer-se d'elle quando entenderem, pois tem nas duas camaras maioria que baste para isso.

Até quando quizerem os dois partidos manter o snr. Alvaro de Castro?

Cahido este ministerio o que se segue?

A unica combinação que falta fazer é a do snr. Antonio Maria da Silva Granjo, creio eu.

A seguir ao DESASTRE NACIONAL de Monsanto arranjou-se este parlamento que governou por intermedio dos seus delegados. Foi aquillo que convencionaram designar por «governo de concentração», presididos pelos snrs. Relvas e Domingos Pereira.

Vieram depois esses governos que por ali se tem arrastado n'um descredito crescente do paiz, como se está observando!

Os seus programmas equivalem-se nos diversos ramos da administração publica, pela sua incapacidade e nullidade.

No entanto, ha um ponto em que todos estão de accordo: gastar dos milhares de contos para sustentar, contra o paiz, as suas clientellas esfomeadas, sem preocupação do futuro, sem uma hesitação sequer; gastar, e quem vier atraz que feche a porta! N'isto se cifram todos os programmas dos diversos governos republicanos, sejam quaes forem os nomes que os subscriam; porque todos querem ser apenas «bons republicanos» e todos tem tido a es-

tupida preocupação de tornar responsaveis dos seus erros e crimes, os thalassas e os jasuitas!!...

Imbecis e maus!

A CAUSA NACIONAL DA MONARCHIA, mantein o mais intelligente silencio, a mais reflectida calma, ante os desastres da Patria que, em momento oportuno previu e quiz evitar.

A CAUSA NACIONAL DA MONARCHIA soffre, porque o seu REI no seu exilio se gue confrangido o desenrolar d'estes desgraçados acontecimentos.

A CAUSA NACIONAL DA MONARCHIA é uma força cada vez mais intensa, apta a intervir de novo na Redempção da Patria, quando as circunstancias o indicarem.

E, se alguma coisa tem podido servir de lenitivo aos seus soffrimentos n'estes annos de provações, é a convicção de que verteu o seu sangue e as suas lagrimas no cumprimento de duro, mas inflexivel dever. E' quanto basta aos homens de caracter e de convicção.

CYRANO.

N. de R.

Este artigo vai um pouco retardado, visto que o governo Alvaro de Castro ja deu a sua... Creador. No entanto a sua doutrina é de tanta actualidade que não hesitamos em lhe dar publicidade.

Julgamento dos exilados vimezanenses

A condenação do nosso director

Era preciso que assim fosse, e que ficasse gravado nos annos d'esta republica, a condenação de alguns vimezanenses, que tinham como crime, o serem monarchicos, e não atriçarem a fé jurada.

Os republicanos de Guimarães, mostraram mais uma vez do quanto são capazes...

Por má curiosidade, pois é sabido que o nosso director não quiz dezoza, nem accitou as inumeras testemunhas, que por vezes se offereceram para o ir «defender», conseguimos ha tempos a copia do processo e vimos com pasmo a sua organização!...

Si a hora fosse de riso, tor-nos-iamos divertidos, taes eram as acusações que a todos eram feitas!...

Os republicanos de Guimarães que poderam ver, nos curtos dias em que a Monarchia foi um facto em Guimarães, o que é ter convicções e o que é a liberdade, devem estar satisfeitos!

Elles que tinham cometido as

maiores violencias, e que não soffreram um unico vexame, devem estar satisfeitos ao verem que o jury condenou a 12 annos de degedo, o coronel sur. Arthur Amado, um homem já edoso, e que a Guimarães prestou os mais assignalados favores! Sim, devem estar satisfeitos!

A sua obra foi completa, e nós damos-lhe os parabens por mais uma vez deixarem cair a mascara, e mostrarem a evidencia do quanto são capazes...

Responderam os snrs. Arthur Justino Amado, coronel de infantaria, Alexandre da Costa e Silva, Joaquim e Alfredo de Magalhães Lopoira, Gaspar Lindoso, P. Domingos Pereira e Antonio Joaquim d'Azavedo Machado, director do nosso periodico.

Depuzeram as testemunhas de accusação presentes: sr. Francisco Cerqueira Moreirinhas, alferes de infantaria 20, José Antonio de Mattos, alferes de infantaria 20, José Augusto Blanch, major de infantaria 20, Pina Guimarães, capitão reformado, Eugenio Vieira da Silva Castro, alferes de Guarda Republicana, Silvestre Birreiros, tenente de infantaria 20, e Avolino da Silva Guimarães, amanuense da Camara Municipal, tendo-se o depoimento das testemunhas que faltaram.

Após a leitura dos quesitos foi lida a sentença que condenou todos os réus, nas seguintes penas.

Coronel Amado, 12 annos de degedo; P. Domingos, 4 annos de prisão maior celular, seguidos de 8 de degedo; Antonio Machado, 18 mezes de prisão correccional e igual tempo de multa a 500 reis; Alexandre da C. e Silva 60 dias de prisão correccional, Gaspar Lindoso, 50 dias de prisão correccional e Joaquim e Alfredo Lopoira 45 dias cada.

Que dizer aos condemnados que a Guimarães foram relativo bem estar, quando nas suas mãos estava fazer o que lhes tinham feito?

Que esta condenação, é mais uma corda de gloria que um dia ha de ser effizientemente retribuida...

A todos abraçamos commovidamente, principalmente ao nosso querido director que ficará assim mais uns dias privado de regressar á Patria por quem tantas vezes tem arriscado a vida.

A todos os bons amigos que procuraram junto de nós informar-se do veridictum do tribunal, e ainda aquelles que nos tem dirigido palavras amigas, os nossos sinceros agradecimentos.

Sim?!

Devemos dizer que este jornal faz o possivel por narrar fielmente o que se passa, sem procurar saber se agrada a gregos ou troianos. A verdade é sempre a nossa arma. Podemos errar, por termos sido mal informados, mas firemos sempre as rectificações precisas. Aparte a politica, que todos sabem a que profes-samos, somos independentes, procurando sempre guiar-nos pela verdade, pela justiça e pela razão.

Não ha forças humanas que nos façam desviar d'esto caminho... A bon entendeur...

Dr. Raul Alves da Cunha

Foi recentemente transferido da comarca de Meda para Cabeceiras de Basto, o nosso illustre amigo e integerrimo juiz de direito o sr. Dr. Raul Alves da Cunha.

S. ex.^a foi aquella comarca tomar posse do seu lugar, sendo grande o numero de cavalheiros, que assistiu áquelle acto.

Felicitações os povos de Cabeceiras de Basto, pelo seu novo juiz.

O sr. dr. Raul Alves da Cunha é um funcionario zelosissimo, delicado e illustrado, incapaz de firmar com o seu nome uma sentença que condemne um innocente ou deshonre o lugar que occupa.

A s. ex.^a os nossos parabens, por ficar mais perto d'esta cidade, aonde veio buscar a alegria e a tranquillidade de seu ditoso lar, e que lhe quer como se seu filho fosse.

Circular

Ex.^{mas} Senhores:

Em nome do bem publico, da ordem publica, dos gerais interesses da nossa terra, eu venho dirigir um apêlo á prestigiosa classe industrial de Guimarães—nomeadamente aos donos das grandes fabricas.

Como Autoridade Administrativa desta terra onde moeira em colmeia activa uma tam densa massa obreira, é imperiosa obrigação minha,—obrigação imperiosa do meu cargo—não cruzar os braços perante a latente necessidade de garantir, sobretudo á população fabril, a existencia do milho necessario para o seu consumo.

Como? Estimulando a organização dos celeiros parochiaes, e, simultaneamente, dum celeiro municipal? Abortando o Syndicato Agricola e falando á prudencia e consciencia dos senhores proprietarios?...

Seja. Todavia V. Ex.^{as} não quererão certamente ficar estranhos a uma obra de tam humana e sensata previdencia,—assogurar o pão aos que trabalham—pela simples e fundamental razão de se tratar, dum modo especial, dos esforçados cooperadores dos interesses industriaes de V. Ex.^{as}.

E é então que ao meu espirito surge esta ideia

—Porque não hão-de V. Ex.^{as} criar, junto da propria fabrica que administram, um celeiro que garanta ao seu importante nucleo de trabalhadores o milho necessario para as suas fornadas?

Pois que! não garante o operario com o correspondente desconto no salario da semana o equilibrio economico da propria iniciativa?

De resto, o exemplo já se pratica em algumas fabricas deste concelho.

Porque não hão-de V. Ex.^{as} seguir o bom exemplo?

Se a hora grave que se vive é de sacrificios, como se compreende, em boa justiça, que só os devam fazer os cultivadores do solo ou os donos da propriedade?

A próspera fortuna (compensações da guerra) que bafeja a grande industria, só se não tornaria antipática nem causaria remordimentos minimos ás varias classes (vítimas da guerra) desdobrando-se em cuidados pelos seus proprios cooperadores.

De resto: as entidades officiaes não se recusam á pratica da assistencia devida aos fracos. Simplesmente o que não podem é tomar para si todo o problema magno das subsistencias, quando tanto de bom, de util e eficaz pode ser realizado pela iniciativa particular.

Éis porque eu apelo para V. Ex.^{as}. E, sendo V. Ex.^{as} homens de coração e homens de vontade, não

quererão certamente isolar-se das contingentes obrigações e responsabilidades moraes que lhes cabem.

A ordem publica, problema que a todos sobreleva pelo alcance social que visa, deve impor-se nesta hora de fermentos revolucionarios á consideração de todos, nomeadamente a V. Ex.^{as} que são uma força organizada e alicerçada, que são, em síntese, a coordenação do esforço, do trabalho e da riqueza industrial da Nação.

A V. Ex.^{as} pois eu dirijo o meu apêlo com a certeza de que não se irá em vão.

As qualidades de ponderação e de intelligencia de V. Ex.^{as} se lhes antoia, com certeza, a crua e fria gravidade do momento para que abandonem aos azuis da sorte o problema da ordem publica. Repito: se a todos os valores sociais, se a todas as classes sociaes a garantia da ordem interessa, a V. Ex.^{as} não interessa com certeza menos. Compre, pois, que não se confie apenas á força armada aquilo que só pode, e só sabe, e só deve fazer—a justiça humana.

Saude e Fraternidade.

Guimarães, 22 de Novembro de 1920

O Vice-Presidente da Camara, servindo de Administrador do Concelho

A. L. de Carvalho.

Dando publicidade á circular acima, desejamos fazer-lhe umas ligeiras considerações.

Como porem já publicamos dois Editaes Administrativos, sem os commentar, como é meritorio, tambem não commentamos este. O publico o lerá e apreciará, sendo de grande utilidade que se chegue a um accordo, obstando á repetição de acontecimentos que nos envergonham.

CARNET

Desde o dia 4 a 15 de dezembro fazem annos as ex.^{mas} sr.^{as}:

- Dia 4 D. Laura Lourentina de Vasconcellos Fernandes.
- » 4 D. Maria Brizida de Mello Sampaio
- » 5 D. Emilia Coelho d'Oliveira Marques da Costa.
- » » D. Emma S. Romão Martins Correia.
- » 6 D. Gracia Correia Leite de Almada.
- » 11 D. Leonilde de Costa Gomes Abreu Magalhães.
- » 13 D. Gracia d'Assumpção Oliveira.
- » 14 D. Utelinda Candida da Cunha Fernandes.
- » » D. Emilia Leite de Sousa e Silva.

E os srns.:

- Dia 4 Antonio da Silva Villaça.
- » 5 Conego dr. Aarão Pereira da Silva.
- » 6 Padre Francisco Antonio Peixoto de Lima.
- » 8 Dr. Fernando Lopes de Mattos Chaves.
- » 15 Fernando Antonio de Almeida.

A todos os nossos respeitosos cumprimentos.

Tem guardado o leite, ligeiramente encommoada, a ex.^a sr.^a D. Josepha Candida Machado Ferreira, dedicadissima esposa do nosso amigo o sr. Manuel Joaquim da Cunha.

Anhelamos o seu rapido restabelecimento.

Com um forte ataque de reumatismo, tam guardado o leite bastante encommoado, o nosso amigo o sr. Domingos Calixto.

Os nossos desejos do seu rapido restabelecimento.

Passou no dia 17 do corrente o anniversario natalicio da nossa presada subscriptora a ex.^a sr.^a D. Rosa Augusta do Carmo Dias, habil e diplomada parteira n'esta cidade. Embora um pouco tarde, aceite o nosso cartão de parabens.

Onde está a egualdade?

Debita-se no Parlamento e na imprensa a questão dos milicianos, havendo quem approve a sua permanencia no exercito, enquanto outros a censuram.

Cada cabeça, cada conselho. Mas para que os papaleos vejam a desigualdade que em tudo se observa, leiam o que segue, e que fomos buscar á Opinião:

«Ainda se n'esta questão dos milicianos houvesse para com todos o mesmo procedimento, a mesma justiça, valia. Mas a verdade é que o filho do sr. Afonso Costa é officia miliciano e está em Paris adido á delegação portugueza, frequentando qualquer escola franceza, subsidiado pelo ministerio da guerra.

A verdade é ainda que a quele senhor tem como secretario ajudante ou coisa que o valha, um officia miliciano chamado Nordeste que foi n'outro dia condecorado com a Estrela Brilhante de Zanzibar talvez por não haver já na Europa condecorações para lhe pendurar no peito constelado.

Estão-se a ver os serviços que prestou ao negro sulão.

E apesar de todas as condecorações que ornamentam o peito d'estes dois milicianos acolitos do sr. Afonso Costa, não se sabe bem em que frente arriscaram a vida pela Patria.

Mas por que razão hão de vir uns para a rua e outros hão de continuar em Paris a dispendir o dinheiro da nação?»

—Quando deixará o povo de ser tolo e indicará a estes grandes senhores a porte da rua?

Baptizado

Na igreja parochial de S. Paio, baptisaram-se no dia dos gemos, filhinhos do conceituado negociante d'esta praça o sr. Manuel da Cunha Machado.

Foram padrinhos, o nosso querido amigo e conceituado negociante da nossa praça o sr. Manuel Joaquim da Cunha e affectuosa esposa a ex.^a sr.^a D. Josepha Candida Machado Ferreira.

As neophitas receberam o nome de Maria Magdalena e Candida Augusta.

Um risinho futuro lhes desejamos.

1.º DE DEZEMBRO

Passando amanhã mais um anniversario da data sempre gloriosa de 1840, a mocidade academica d'esta cidade, que nunca esquece esta pagina memoravel da nossa historia, realisará no nosso primeiro theatro uma recita de gala.

NASCIMENTO

Deu á luz uma creança, do sexo masculino a ex.^a sr.^a D. Beatriz Ribeiro Calixto, esposa dedicada do nosso amigo o sr. Domingos José Ribeiro Calixto.

Os nossos parabens.

Pianos

A taxa a pagar por cada piano ou pianola é de 50000 reis; e 100000 por cada piano de concerto.

Companhia dos Banhos de Vizella

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Extravio de acções

Reclamando o Ex.^{mo}. Sr. Antonio Leite de Castro, residente na freguezia de Santa Maria da Costa, subúrbios d'esta cidade, a sub-tituição das duas acções desta Companhia, de numeros 435 e 436, averbadas a favor de sua falecida mãe D. Maria Rita de Castro Sampaio, moradora que foi n'esta mesma cidade, as quaes ha muito se desemmuniaram, sem que até ao presente tenham sido encontradas, se annuncia que, decorridos 30 ex.^{mo} sr. Antonio Pereira dias, depois da publicação da Silva, negociante á Praça do presente, sem que apad e D. Afonso Henriques.

reça contestação em contrario serão passados novos titulos na forma reclamada, ficando os originaes annullados.

Guimarães 29 de novembro de 1920.

Pela companhia dos Banhos de Vizella.

Os Directores

Miguel A. Moreira de Sá e Mello.

José Pinto de Souza e Castro José Ribeiro Moreira de Sá e Mello.

VENDE-SE

UMA CASA de dois andares e aguas furtadas, de boa apparencia, com os n.^{os} 135—137, na rua de D. João I.^o.

Para ver e tratar com o nuncia que, decorridos 30 ex.^{mo} sr. Antonio Pereira dias, depois da publicação da Silva, negociante á Praça do presente, sem que apad e D. Afonso Henriques.

BANCO POPULAR PORTUGUEZ
CAPITAL 3.000.000:00

AGENCIAS EM TODAS AS LOCALIDADES DO PAIZ

Agente em Guimarães: José Joaquim Vieira de Castro

(ANTIGA CASA SEQUEIRA—RUA DE S. DAMASO)

Desconta letras sobre todas as agencias. Accella dinheiro a prazo e á ordem. Compra libras, cheques, coupons etc.

Quem pretender collocar bem e SEGURO o seu dinheiro pode dirigir-se a esta casa, pois tem sempre papel para render bom juro.

R. M. N. P.

MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXOES

DARRO—Em 17 de Dezembro Para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.^a classe. Esc. 37500

DESEADO—Em 25 de Dezembro Para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.^a classe Esc. 37500 (Impostos comprehendidos)

Estes paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais o paquete

ARLANZA—Em 6 de Dezembro Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.^a classe Esc. 38000 (Impostos comprehendidos)

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.^a classe escolher as belichas a vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaçoão.

Dirigir vos unicos Agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.^o

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—PORTO.

Tem os seus correspondentes nas provincias.

Agente correspondente em Guimarães Luiz José Gonçalves Santos